

SIERRA IG, SGOIC, S.A.

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

27/06/2025

Interveniente no mercado financeiro

Nome: SIERRA IG, SGOIC, S.A.

Identificador de entidade jurídica: 254900XMVE1NQCH2XH87

Resumo

A SIERRA IG, SGOIC, S.A (adiante designada SIERRA IG). considera os principais impactos negativos das suas decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade. A presente declaração constitui a declaração consolidada dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade da SIERRA IG, SGOIC, S.A.. Esta declaração sobre os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade abrange o período de referência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Em 2024, a SIERRA IG foi responsável pela gestão de onze entidades beneficiárias de investimento, doravante denominadas «produtos financeiros», «veículos de investimento» ou «fundos», listadas infra:

Empresa beneficiária do investimento	Tipo de ativo
Arrábidashopping – SIC Imobiliária Fechada, S.A.	Centro Comercial
Cascaishopping – SIC Imobiliária Fechada, S.A.	Centro Comercial + Terreno
Gaiashopping – SIC Imobiliária Fechada, S.A.	Centro Comercial
Atrium Saldanha – SIC Imobiliária Fechada, S.A.	CC + escritórios + parque público
CC FÓRUM BARREIRO – SIC Imobiliária Fechada, S.A. (anteriormente denominada Multi 24 – SIC Imobiliária Fechada, S.A.)	Centro Comercial
Norteshopping – SIC Imobiliária Fechada, S.A.	Centro Comercial + Terreno
Via Catarina – SIC Imobiliária Fechada, S.A.	Centro Comercial
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado IMOSONAE DOIS	Retalho + Terreno
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado IMOSEDE	Escritórios + Logística + Indústria + Terrenos

CTT IMO YIELD – SIC Imobiliária Fechada, S.A.	Lojas de serviços + Logística + Habitação
Smartsecrets – SIC Imobiliária Fechada, S.A.	Desenvolvimento Residencial

Os produtos financeiros sobre gestão da SIERRA IG, são veículos de investimento alternativo compostos por ativos imobiliários em operação, com exceção da Smartsecrets – SIC Imobiliária Fechada, S.A. que é um projeto em desenvolvimento designado por “Casas da Lapa”. Este projeto, assim como a Cascaishopping – SIC Imobiliária Fechada, S.A. e Norteshopping – SIC Imobiliária Fechada, S.A. passaram a ser geridas pela SIERRA IG apenas no último trimestre de 2024.

Os principais impactos adversos dos veículos sob gestão são impactos ambientais, resultantes da operação dos ativos imobiliários que os compõem, incidindo essencialmente sobre os fatores energia, as emissões de GEE, água e resíduos. O processo de construção do empreendimento Casas da Lapa não iniciou até ao final de 2024 pelo que não existem impactos ambientais a reportar associados a este veículo.

Energia e emissões de GEE

O consumo energético dos ativos imobiliários inclui eletricidade, energia térmica, gás natural e gásleo. Este consumo energético traduz-se em emissões de gases com efeito de estufa de âmbito 1, 2 e 3 dependendo se o responsável por esse consumo é o veículo de investimento (âmbitos 1 e 2) ou os arrendatários/utilizadores de espaços dos ativos imobiliários (âmbito 3). No caso dos ativos constituídos por centros comerciais, as emissões de âmbito 3 consideram ainda emissões que não resultam do consumo de energia, mas sim de atividades de operação (e.g. gestão de resíduos, aquisição de bens e serviços).

Água

Os impactos dos veículos de investimento sobre a água derivam, essencialmente, do consumo deste recurso. Todos os ativos imobiliários estão conectados à rede de saneamento pública, pelo que não existem descargas diretas de águas residuais para o meio aquático, sendo estas encaminhadas para tratamento, pela rede de drenagem urbana.

Apenas os fundos constituídos por centros comerciais têm consumos próprios, dos quais quatro se encontram em zonas de elevado ou muito elevado stress hídrico. O consumo de água nos restantes ativos imobiliários é da responsabilidade dos arrendatários/utilizadores de espaços pelo que está excluído do âmbito dos indicadores de consumo de água e percentagem de água reciclada e reutilizada. Todos os fundos, com exceção do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosede e CTT Imo Yield – SIC Imobiliária Fechada, S.A. estão abrangidos por uma política formal ou iniciativas de gestão e eficiência hídrica.

O projeto em desenvolvimento pela da Smartsecrets – SIC Imobiliária Fechada, S.A. também se encontra numa zona de elevado stress hídrico. Apesar de não ser abrangido por uma política formal de gestão da água, este projeto, no âmbito do processo de certificação BREEAM, responde a um conjunto de requisitos que exigem implementação de soluções de eficiência hídrica.

Também o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosede é detentor de um edifício de escritórios com certificação LEED Gold e outro com certificações LEED Platina e WELL Platina, nos quais estão implementadas soluções de eficiência hídrica.

Resíduos

Apenas os veículos de investimento constituídos por centros comerciais têm a si associada a produção de resíduos e respetivos indicadores.

A produção de resíduos perigosos é relativa a resíduos provenientes de separadores óleo/água, lâmpadas fluorescentes e resíduos provenientes das infraestruturas sanitárias, não tendo sido produzido qualquer tipo de resíduos radioativos. A quantidade de resíduos perigosos é residual e resulta de operações essenciais à gestão ambiental, de saúde e segurança destes ativos.

Os resíduos não reciclados correspondem a cerca de um terço dos resíduos produzidos e são constituídos por misturas de resíduos e resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas.

Impactos sociais

Impactos sociais sobre questões laborais são não aplicáveis aos veículos de investimento, uma vez que estes não têm trabalhadores a si associados, com exceção do Atrium Saldanha – SIC Imobiliária Fechada, S.A. Os dois trabalhadores associados a este veículo de investimento, um homem e uma mulher, estão sujeitos a todas as políticas de saúde e segurança, código de conduta e políticas de boa governação aplicáveis à SIERRA IG.

Boa governação

Por último, não foram registados i. casos de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos, ii. casos ou condenações por infrações das leis de combate à corrupção e ao suborno nem iii. violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais, associados a nenhum dos veículos geridos pela SIERRA IG, SGOIC, S.A.. Não obstante, estes temas consideram-se materiais e são, por isso, monitorizados e reportados como divulgado infra.

Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade

Tabela 1

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2024	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE					
Emissões de gases com efeito de estufa	1. Emissões de GEE	Emissões de GEE de categoria 1	1,57 t CO _{2e}	Inclui emissões resultantes da queima de gás natural e emissões fugitivas de gases refrigerantes.	Ver nota 1
		Emissões de GEE de categoria 2	0,23 t CO _{2e}	Inclui emissões associadas a produção de eletricidade e energia térmica (água quente e fria) consumidas. O cálculo segue uma abordagem market-based.	
		Emissões de GEE de categoria 3	11,27 t CO _{2e}	Inclui emissões resultantes do consumo de energia por parte dos arrendatários/utilizadores de espaços, incluindo eletricidade não renovável, energia térmica, gás natural e gasóleo. Veículos que detêm centros comerciais incluem também outras emissões associadas, por exemplo, aos resíduos produzidos, compra de produtos e serviços.	
		Total de emissões	13,07 t CO _{2e}	Ver nota 1.	
	2. Pegada de carbono	Pegada de carbono	4,84 t CO _{2e} / M€ investimento		

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2024	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
	3. Intensidade de emissão de GEE das entidades beneficiárias do investimento	Intensidade de emissão de GEE das entidades beneficiárias do investimento	241,75 t CO _{2e} / M€ receitas		
	4. Exposição a entidades que operam no setor dos combustíveis fósseis	Quota-parte dos investimentos em entidades que operam no setor dos combustíveis fósseis	0%	Nenhum ativo imobiliário constituinte dos fundos é utilizado para atividades relacionadas com o setor dos combustíveis fósseis.	Meta: manter Medidas: cumprimento das exclusões impostas pela política de investimento responsável
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das entidades beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia	Consumo de todas as entidades: 26% Produção da Norteshopping – SIC Imobiliária Fechada, S.A.: 100%	A energia não renovável utilizada provem da utilização de gás natural, eletricidade adquirida de origem não renovável e energia térmica (água quente e fria). Toda a restante energia é eletricidade de origem renovável. Energia elétrica e térmica produzida pela Norteshopping – SIC Imobiliária Fechada, S.A., provém da cogeração, que funciona a gás natural.	Ver nota 1.
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de entidades beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático	0,17 GWh / M€ receitas	O setor imobiliário é considerado um setor de elevado impacto climático pelo que se considera o consumo de todos os ativos sob gestão.	Ver nota 1.
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	Quota-parte dos investimentos em entidades beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas entidades beneficiárias do	0%	Apenas um veículo de investimento inclui atividades que foram sujeitas a avaliação de impacto ambiental. A implementação das recomendações do estudo de impacto ambiental estão em curso e não existe, num raio	Metas: manter Medidas: não aplicável.

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2024	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
		investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas		de 2 km nenhuma zona de biodiversidade sensível.	
Água	8. Emissões para o meio aquático	Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de entidades beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	0 t / M€ investimento	Todos os ativos imobiliários estão conectados à rede de saneamento pública, pelo que não existem descargas diretas de águas residuais para o meio aquático, sendo estas, encaminhadas para tratamento, pela rede de drenagem urbana.	Meta: manter Medidas: não aplicável
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas entidades beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	0,002 t / M€ investimento	Ver nota 2.	Ver nota 2.
INDICADORES RELACIONADOS COM AS QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO					
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	Quota-parte dos investimentos em entidades beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0%	No ano de reporte não se verificou nenhuma violação de direitos humanos ou laborais, ambientais ou sociais. Não foram identificados incidentes de corrupção, suborno, ou discriminação.	Meta: manter Medidas: continuação do cumprimento do código de conduta e políticas Sierra de boa governação

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2024	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	Quota-parte dos investimentos em entidades beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/ reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0%	O Grupo Sonae Sierra, no qual se integra a SIERRA IG, tem um Provedor que atua como facilitador independente com quem todas as partes interessadas podem entrar em contacto. Sempre que contactado, é realizada uma análise objetiva que permite a correção ou justificação de incidentes reportados. Adicionalmente, a SIERRA IG tem definido e implementado Regulamento de comunicação de infrações que, nos termos da Lei, tem definido canal próprio de comunicação e procedimentos de análise. Para mais informações consultar secção “Referências às normas internacionais”.	
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das entidades beneficiárias do investimento	N/A	Não aplicável. O único veículo de investimento com trabalhadores tem apenas um homem e uma mulher que não partilham a mesma categoria profissional.	Meta: não aplicável Medidas: não aplicável
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração	Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das entidades beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração	40%	Os conselhos de administração dos veículos têm entre 2 e 5 membros.. O número de mulheres é igual ou excede o número de homens em quatro dos conselhos de administração.	Meta: não definida Medidas: não estão planeadas alterações aos conselhos de administração.

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2024	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	Quota-parte dos investimentos em entidades beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas	0%	Todas as entidades beneficiárias de investimentos pertencem ao setor imobiliário, não estando envolvidas no fabrico ou venda de armas controversas ou qualquer tipo de armas.	Meta: manter Medidas: cumprimento das exclusões impostas pela política de investimento responsável
Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários					
Combustíveis fósseis	17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis.	0%	Os ativos imobiliários que constituem as entidades beneficiárias não estão envolvidos em atividades relacionadas com combustíveis fósseis.	Meta: manter Medidas: assumir como critério de exclusão ativos imobiliários envolvidos em atividades relacionadas com combustíveis fósseis (e.g. estações de serviço, gasolinhas).
Eficiência energética	18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	14%	Cerca de 38% e 90% (em valor de mercado) dos ativos do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosonae Dois e CTT Imo Yield – SIC Imobiliária Fechada, S.A., respetivamente, são ativos ineficientes ¹ . Ativos correspondentes a terrenos ou estacionamento, não dotados de certificado energético foram excluídos do cálculo, assim como edifícios isentos de certificado energético.	Meta: Não definida Medidas: Em 2024, cinco dos sete centros comerciais, detidos por fundos geridos pela SIERRA IG, renovaram os seus certificados energéticos, aumentando o seu nível de eficiência e reconhecendo o resultado de um conjunto de medidas de eficiência energética implementadas para a valorização dos ativos.

¹ Ativos imobiliários ineficientes são ativos imobiliários com certificado energético igual ou inferior a C, se construídos antes de 31/12/2020, ou com uma Demanda de Energia Primária inferior aos Near-Zero Energy Buildings da Diretiva 2010/31/UE, se construídos depois de 31/12/2020.

Tabela 2 - Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente/Indicador negativo de sustentabilidade

		Métrica	Impacto 2024	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Indicadores aplicáveis aos investimentos em entidades beneficiárias do investimento					
INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE					
Emissões	4. Investimentos em entidades sem iniciativas de redução das emissões de carbono	Quota-parte dos investimentos em entidades beneficiárias do investimento sem iniciativas de redução das emissões de carbono que visem o alinhamento com o Acordo de Paris	38%	Ver nota 1.	Ver nota 1.
Desempenho energético	5. Repartição do consumo energético por tipo de fontes de energia não renováveis	Quota-parte da energia proveniente de fontes não renováveis utilizada por entidades beneficiárias do investimento, discriminada por fonte de energia não renovável	Gráfico 1	Ver nota 1.	Ver nota 1.
Água, resíduos e emissões materiais	6. Utilização e reciclagem dos recursos hídricos	1. Quantidade média de água consumida pelas entidades beneficiárias do investimento (em metros cúbicos) por cada milhão de euros de receitas dessas entidades	1.958 m ³ / M€ receitas	Considera-se apenas o consumo e reutilização de água em centros comerciais uma vez que, apenas nestes casos, o abastecimento e descarga de água é da responsabilidade da entidade beneficiária. Ver nota 3.	Ver nota 3.
		2. Percentagem média ponderada dos recursos hídricos reciclados e reutilizados pelas entidades beneficiárias do investimento	0,006%		
	7. Investimentos em entidades sem políticas de gestão dos recursos hídricos	Quota-parte dos investimentos em entidades beneficiárias do investimento sem políticas de gestão dos recursos hídricos	19%	Ver nota 3.	

		Métrica	Impacto 2024	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Indicadores aplicáveis aos investimentos em entidades beneficiárias do investimento					
INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE					
	8. Exposição a zonas de elevado stress hídrico	Quota-parte dos investimentos em entidades beneficiárias do investimento com instalações localizadas em zonas de elevado stress hídrico e sem políticas de gestão dos recursos hídricos	19%		
	10. Degradação dos solos, desertificação, impermeabilização dos solos	Quota-parte dos investimentos em entidades beneficiárias do investimento cujas atividades contribuem para a degradação dos solos, a desertificação e a impermeabilização dos solos	100%	Todas as entidades beneficiárias do investimento são constituídas por ativos imobiliários que impermeabilizam o solo.	Meta: não definida
	13. Rácio de resíduos não reciclados	Toneladas de resíduos não reciclados provenientes das entidades beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	0,39 t / M€ investimento	Ver nota 2.	Ver nota 2.
	14. Espécies naturais e áreas protegidas	Quota-parte dos investimentos em entidades beneficiárias do investimento sem políticas de proteção da biodiversidade aplicáveis a instalações operacionais detidas, arrendadas ou geridas no interior ou próximo de uma área protegida ou de zonas ricas em biodiversidade fora das áreas protegidas	100%	Nenhuma das entidades sob gestão se enquadra neste critério.	Meta: Não definida Medidas: não definidas
Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários					
Emissões de gases com efeito de estufa	18. Emissões de GEE	Emissões de GEE de categoria 1 geradas por ativos imobiliários	278 t CO _{2e}	Emissões expressas em toneladas de CO _{2e} , diferem das emissões apresentadas anteriormente pois essas são ponderadas pelo rácio entre o peso do investimento em cada entidade beneficiária e o valor dessa mesma entidade. Ver nota 1.	Ver nota 1.
		Emissões de GEE de categoria 2 geradas por ativos imobiliários	80 t CO _{2e}		
		Emissões de GEE de categoria 3 geradas por ativos imobiliários	4.244 t CO _{2e}		
		Emissões totais de GEE geradas por ativos imobiliários	4.603 t CO _{2e}		

		Métrica	Impacto 2024	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Indicadores aplicáveis aos investimentos em entidades beneficiárias do investimento					
INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE					
Consumo de energia	19. Intensidade de consumo de energia	Consumo de energia em GWh dos ativos imobiliários detidos, por metro quadrado	0,00003 GWh / m²		
Resíduos	20. Produção de resíduos durante a atividade	Quota-parte de ativos imobiliários não equipados com instalações de triagem de resíduos e não abrangidos por contratos de recuperação ou reciclagem de resíduos	89%	Ver nota 2.	Ver nota 2.
Biodiversidade	22. Artificialização dos solos	Quota-parte de superfície sem vegetação (superfícies sem vegetação ao nível do solo, em coberturas, terraços e paredes), em comparação com a superfície total dos terrenos de todos os ativos	100%	Não foi realizada uma avaliação quantitativa deste tópico. Contudo, reconhece-se que a presença de elementos naturais nas superfícies dos ativos é residual.	Meta: não definida

Tabela 3 - Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno

		Métrica	Impacto 2024	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Indicador negativo de sustentabilidade					
INDICADORES RELACIONADOS COM AS QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO					
Indicadores aplicáveis aos investimentos em entidades beneficiárias do investimento					
Direitos humanos	9. Ausência de política de direitos humanos	Quota-parte dos investimentos em entidades sem uma política de direitos humanos	0%	Não existe uma política formal de direitos humanos aos quais os veículos de investimentos estejam sujeitos. Não obstante a sua gestão segue os princípios do Global Compact das Nações Unidas, como divulgado no website do Grupo Sonae Sierra do qual a SIERRA IG é parte integrante.	Meta: não definida
	10. Ausência de diligência devida	Quota-parte dos investimentos em entidades sem um processo de diligência	0%	Novas relações comerciais são avaliadas com base em	Meta: manter

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2024	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
INDICADORES RELACIONADOS COM AS QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO					
Indicadores aplicáveis aos investimentos em entidades beneficiárias do investimento					
		devida para identificar, mitigar e combater os impactos negativos nos direitos humanos		listas de sanções, <i>watchlists</i> e <i>adverse media</i> de modo a identificar questões críticas de corrupção, suborno ou incidentes com direitos humanos.	
	14. Número de casos identificados de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos	Número de casos de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos relacionados com entidades beneficiárias do investimento, expresso como média ponderada	0	Não foram verificados incidentes de desrespeito dos direitos humanos na atividade de nenhum fundo.	Meta: manter
Luta contra a corrupção e o suborno	15. Ausência de políticas de luta contra a corrupção e o suborno	Quota-parte dos investimentos em entidades sem políticas de luta contra a corrupção e o suborno que sejam coerentes com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção	0%	Todos os fundos encontram-se ao abrigo da política de anticorrupção e diretrizes sobre como lidar com fraude do Grupo Sonae Sierra do qual a SIERRA IG é parte integrante. Adicionalmente todos os colaboradores da Sierra IG recebem informação na área da anticorrupção e anti suborno.	Meta: manter
	16. Casos de medidas insuficientes de combate a violações das normas contra a corrupção e o suborno	Quota-parte dos investimentos em entidades beneficiárias do investimento com insuficiências identificadas nas medidas de combate a violações de procedimentos e normas contra a corrupção e o suborno	0%		
	17. Número de condenações e montante das multas aplicadas por infrações das leis de combate à corrupção e ao suborno.	Número de condenações e montante das multas aplicadas por infrações das leis de combate à corrupção e ao suborno por parte de entidades beneficiárias do investimento.	0	Não foram aplicadas condenações nem multas relativas a infrações das leis de combate à corrupção e suborno.	Meta: manter

Nota 1. Energia e emissões de GEE

Os centros comerciais detidos por entidades geridas pela SIERRA IG, representam cerca de 90% do consumo de energia e emissões totais de GEE do portefólio sob gestão, em cada trimestre. Todos estes ativos, com exceção do Fórum Barreiro e Atrium Saldanha, têm *roadmaps* de

descarbonização, estabelecidos com base em análise CRREM, alinhada com os objetivos de redução de emissões do Acordo de Paris. Adicionalmente, todos os centros comerciais estão também integrados nos science-based targets do Grupo Sonae Sierra. Além de uma trajetória de

redução de emissões, os *roadmaps* estabelecem também as ações para atingir as metas anuais e de longo prazo estabelecidas, nas quais se inclui, por exemplo, a instalação de painéis fotovoltaicos.

Adicionalmente, os ativos do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosonae Dois, bem como a maioria dos ativos do fundo CTT Imo Yield – SIC Imobiliária Fechada, S.A., estão abrangidos pelas medidas adotadas pela Sonae MC e CTT – Correios de Portugal S.A., respetivamente, em âmbito operacional, com o objetivo de contribuir para a ambição de redução de emissões destas empresas. Os CTT – Correios de Portugal S.A., tem a sua ambição de redução aprovada pela Science-Based Target initiative (SBTi), tal como a Sonae Sierra.

O projeto de desenvolvimento do empreendimento Casas da Lapa detido pela Smartsecrets – SIC Imobiliária Fechada, S.A. está também abrangido pelo science-based target do Grupo Sonae Sierra, pelo que o seu design e construção são orientados por metas de *embodied carbon*. Em 2024, a fase de construção ainda não tinha sido iniciado, mas é expectável que o seu início em 2025 impacte os indicadores de energia e emissões no futuro.

O gráfico 1 apresenta o consumo de energia, por trimestre, discriminado por fonte de energia. O crescimento do consumo no último trimestre deve-se à entrada do CascaiShopping e do NorteShopping no portefólio sob gestão.

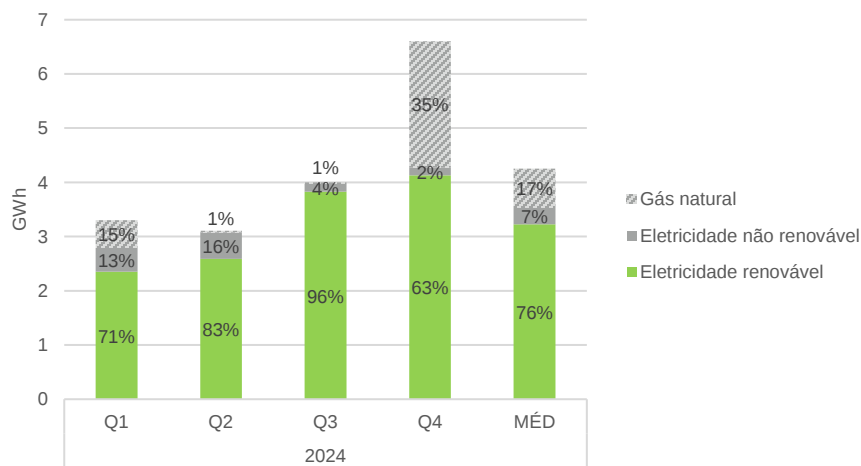


Gráfico 1 – Consumo de energia, por fonte de energia, por trimestre, das entidades beneficiárias do investimento.

Nota 2. Resíduos

Consideram-se apenas os resíduos produzidos em centros comerciais uma vez que, apenas nestes casos, a produção e encaminhamento de resíduos é da responsabilidade da empresa investida.

Resíduos perigosos

A produção de resíduos perigosos está associada à produção de misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água, embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas, lâmpadas fluorescentes e resíduos cuja recolha e eliminação está sujeita a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções, provenientes das infraestruturas sanitárias. No ano de reporte, ou nos anteriores, não foram produzidos resíduos radioativos.

Com exceção da ocasional produção de misturas provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água, cuja produção de resíduos se aproxima das 2 toneladas, o somatório dos restantes resíduos perigosos não excede a meia tonelada, por trimestre.

Resíduos não reciclados

Os resíduos não reciclados correspondem a cerca de um terço da totalidade dos resíduos produzidos e são constituídos essencialmente por misturas de resíduos urbanos e resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas, estes últimos, caraterísticos das atividades de restauração. Anualmente, são estabelecidas metas de reciclagem e desvio de resíduos para aterro, para todos os centros comerciais, com vista a reduzir a quantidade de resíduos não reciclados.

Instalações de triagem e contratos de recuperação ou reciclagem

Apenas os ativos imobiliários do fundo CTT Imo Yield – SIC Imobiliária Fechada, S.A., com exceção de um, não são dotados de instalações de triagem e/ou contratos de recuperação ou reciclagem de resíduos devido à sua utilização e reduzida escala. A maioria dos ativos imobiliários que constituem este fundo são edifícios de serviços (e.g. correios, sucursais) ou habitação com produção de resíduos equiparada à produção de resíduos domésticos em tipo e quantidade, servindo-se dos pontos de reciclagem disponíveis publicamente.

Todos os restantes ativos têm instalações para a gestão de resíduos e/ou estão abrangidos por um contrato de gestão de resíduos, quer este seja da responsabilidade da empresa investida, ou do arrendatário.

Água

Quatro dos sete centros comerciais estão localizados em zonas de elevado stress hídrico. A gestão operacional destes ativos está abrangida pelo sistema de gestão integrado da Sonae Sierra (SHEMS – Safety & Health and Environmental Management System) através do qual são estabelecidas metas anualmente de modo a reduzir a intensidade do consumo de água (L/visita) e aumentar a proporção de água reutilizada (de momento apenas possível no ArrábidaShopping, GaiaShopping e NorteShopping, únicos ativos dotados de sistemas de reciclagem ou reutilização de água).

Mais de 50% dos ativos do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosonae Dois, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosede e CTT Imo Yield – SIC Imobiliária Fechada, S.A., quer em número, quer em valor de mercado, estão localizados em zonas de elevado stress hídrico. Os ativos que constituem o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosonae Dois são operados pela Sonae MC, que tem compromisso em reduzir a sua pegada hídrica por via da monitorização, tecnologia e inovação. Os ativos abrangidos pelo Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosede e CTT Imo Yield – SIC Imobiliária Fechada, S.A. não estão ainda abrangidos por uma política formal ou iniciativas operacionais para a gestão e eficiência hídrica.

Por último, o projeto de desenvolvimento do empreendimento Casas da Lapa, está em processo de certificação BREEAM, cujos requisitos mínimos promovem a eficiência hídrica na fase de utilização dos edifícios.

Nota 3. Variáveis financeiras

A maioria dos veículos tem uma composição estável, o que confere ao portfolio gerido pela SIERRA IG um carácter de estabilidade e consistência, ao longo do ano, dos i. valores de investimento, ii. valores das entidades beneficiárias, iii. receitas e iv. valores dos ativos imobiliários, principalmente quando comparados com outros gestores de investimento que se focam em produtos financeiros complexos compostos por valores mobiliários, cuja volatilidade é elevada.

Os veículos de investimento sob gestão da SIERRA IG apresentam rácios entre o peso do investimento realizado e o valor desse mesmo veículo, por trimestre, muito reduzidos, variando entre 0% - nos trimestres em que não é realizado qualquer tipo de investimento num determinado veículo - e menos de 5%. Por esta razão devem ser lidos, de forma crítica os indicadores deste relatório expressos "em média ponderada", uma vez que isso implica uma ponderação dos valores de impacto ambiental e social pelo rácio anteriormente referido.

Descrição das políticas de identificação e definição de prioridades no que se refere aos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade

A SIERRA IG aprovou em 7 de Dezembro de 2022 a sua política de investimento responsável que valida o processo de identificação de riscos e de impactos adversos. A sua implementação é da responsabilidade do gestor de investimento de cada fundo, consoante as necessidades e estratégia de investimento.

A definição de prioridades de investimento relativamente aos impactos negativos, bem como a seleção de indicadores do quadro 2 é baseada na gravidade dos impactos reais² que ocorreram no ano de reporte. Estes ocorrem na interface entre estes veículos de investimento, a natureza e a sociedade, ou seja, resultam dos impactos dos ativos imobiliários e da sua operação. Nenhum dos impactos identificados foi considerado irremediável.

A gravidade destes impactos é avaliada com base em condições, de forma a atribuir a cada aspeto ESG, de cada ativo, um valor categórico entre 1 e 3. Para o efeito consideram-se metodologias disponíveis como por exemplo, o certificado energético e Aqueduct Water Risk Atlas. Para cada aspeto ESG, são agregados os valores dos vários ativos o que permite:

- i. Estabelecer prioridades entre aspetos ESG, ou fatores de sustentabilidade, por ordem decrescente de gravidade,
- ii. Compreender a magnitude da gravidade de cada impacto de forma a perspetivar o nível adequado de intervenção,
- iii. Identificar pontos-chave de intervenção no portefólio sobre gestão.

Por último, é realizada uma análise crítica dos impactos no seu todo de modo a garantir a coerência do conjunto bem como a aplicabilidade dos indicadores selecionados, sendo realizados os ajustes necessários.

Do quadro 3, foram considerados materiais os indicadores relativos a temas de direitos humanos e anticorrupção, considerando-se temas essenciais para garantir as salvaguardas mínimas.

Questões de boa governação não são avaliadas ao nível do ativo, mas da gestão da empresa beneficiária do investimento. Temas como os direitos humanos e anticorrupção consideram-se materiais, sendo essenciais para garantir salvaguardas mínimas na gestão dos investimentos.

Políticas de envolvimento

A Empresa mantém um diálogo regular com as principais partes interessadas, focando-se nos seus investidores. O envolvimento é realizado tanto por divulgação de informação por via de relatórios anuais e trimestrais, bem como reuniões/assembleias.

Referências às normas internacionais

A SIERRA IG respeita os princípios UNGC e as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais através da divulgação de informação credível e de forma transparente, integração de considerações ESG na sua tomada de decisões de investimento em linha com a sua Política de Investimento Responsável e cumprimento das salvaguardas mínimas e boa governação como ilustrado infra.

Questões sociais e laborais

Os investimentos serão realizados em ativos imobiliários, sem trabalhadores diretamente associados aos veículos de investimento (com a exceção do Atrium Saldanha anteriormente referida e salvaguardada), pelo que questões laborais se consideram não aplicáveis. As questões de governação são salvaguardadas em quatro dimensões: direitos humanos, anticorrupção, tributação e concorrência leal.

Direitos humanos

A SIERRA IG é uma entidade obrigada à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, pelo que na relação com novos arrendatários avalia se este se encontra em listas de sanções ou *watchlists* similares e/ou tem a si associado *adverse media* relacionado com direitos humanos nomeadamente trabalho forçado e trabalho infantil.

² Por oposição a impactes potenciais, são impactes que ocorreram no período de reporte. Correspondendo a eventos certos, considera-se a probabilidade de ocorrência igual a 1.

Anticorrupção

A SIERRA IG tem um firme compromisso com a ética empresarial, a transparência e a prevenção do branqueamento de capitais e da corrupção. Para garantir a adesão a estes princípios, segue as políticas e procedimentos do Grupo Sonae Sierra, do qual é subsidiária, tais como o Código de Conduta, a Política de Conflitos de Interesses, o procedimento para lidar com a fraude, os princípios de não-discriminação, diversidade e não-assédio, o Manual de Procedimentos de Anti-Branqueamento de Capitais, Combate ao Financiamento do Terrorismo e Sanções, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como as Diretrizes sobre Anticorrupção. Estes procedimentos são seguidos por todos os colaboradores da Sonae Sierra e por todos os que representam a Sonae Sierra nas suas relações com parceiros e quaisquer outras entidades com relações profissionais com a Sonae Sierra. Antes de incorporar entidades participadas nos veículos sobre gestão, é efetuada uma rigorosa devida diligência, incluindo avaliações técnicas e jurídicas. A Sierra IG cumpre rigorosamente os seus padrões de governação e só investe em entidades que estejam em conformidade com estes princípios.

Tributação

A SIERRA IG é responsável pela gestão de riscos associados à tributação, de acordo com princípios de rigor, tendo por objetivo evitar custos fiscais desnecessários, assegurando o cumprimento correto dos requisitos legais.

Concorrência leal

Por último, o código de conduta do Grupo Sonae Sierra, que se aplica à SIERRA IG, estabelece a obrigatoriedade de atuar de forma ética, respeitando as regras e leis que promovem e protegem a concorrência livre e aberta, na prossecução das suas funções.

Comparação em termos históricos

O ano de 2024 foi o primeiro ano de reporte dos principais impactos negativos sobre fatores de sustentabilidade, pelo que não é ainda possível realizar uma comparação em termos históricos.